

CAPITAL AUTORIZADO CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL INTEGRALIZADO

CZ\$173.439.397 ATA DA 126º REUNIÃO DO EONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A. REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1986.

ATA DA 1269 REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A. , REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1986.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 10:00 (dez) horas, em sua Sede, situada à rua Hidrogênio nº 824, Pólo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A. , babixo assinados. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Jucá Bezerra Neto que convidou a mim José Rubens Spada para secretariar a reunião. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo sido tomada, por unanimi dade, a seguinte deliberação: ITEM ÚNICÓ - DEMINSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30/04/86 - BLANÇO SE-MESTRAL. O Conselho de Administração, nos termos do art. 20 de de lei nº 6, 402/76 e de acordo com o paragrafo 5º do art. 26 de Estatuto Social, associada a decisão contida na Ata da 123ª R.C.A. de 25/10/85, resolveu: 1.1 - Aprovar as demonstrações financeiras levantadas em 30/04/86 compreendendo o período de 01/11/85 à 30/04/86, cujas documentos se encontram arquivados na Sede da Empresa; 1.2 - Com base no resultado apurado, aprovar a destinação do valor de C25 46.791.204,43 (quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e quatro cruzados e quarenta e treis centavos) para pagamento de dividendos, a razão de C250,006 por ação ordinária e preferencial da classe "B", referente ao capital social de C25173,439,397,73 (cento e setenta e treis centavos); 1.3 - Determinar que o pagamento integral dos dividendos seja efetuado a partir de 09/06/86, dando-se a divulgação prevista na legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Camaçari(BA), 22 de maio de 1986. (Ass.) José Jucá Bezerra Neto, João Paulo Honório Leontina Joseph Somers, Edson Vaz Musa, Otto Vicente Perroní, Hamilton Serio Al

JOSÉ RUBENS SPADA Secretário

SERVICO PÚBLICO ESTADUAL SECRETARIA DA ÎNDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC-132.642 a cópia da ata de 126º RCA da ACRINOR-ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A., realizada em 22/05/86 e protocolada sob o nº027979.0 em 11/06/86.

Salvador, 13 de junho de 1986. CLARICE XAVIER DE SOUZA p/Secretário Geral

SD 1314 AP

BARRETTO DE ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSIS.A.

C.G.C./MF 15.231.319/0001-03 ATA, EM SUMÁRIO, DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 DATA, HORA E LOCAL 29 de Abril de 1986, às 10:00 hs, na sede social, à Av. / Estados Unidos, n9 340, sala 410, nesta Capital.
- 2 PRESENTES O Presidente do Órgão, Dr. Orlando Moscozo Barretto de Araújo, o Vice-Presidente, Sr. Tadeusz Pfeiffer, e mais os Conselheiros Dr. Ricardo de Agostini Lagoeiro, Srs. Antônio Carolino de Carvalho Filho e José Guido Grimaldi, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças".
- DELIBERAÇÕES À unanimidade, deliberou o Conselho de Administração:
 - DELIBERAÇÕES À unanimidade, deliberou o Conselho de Administração:

 3.1 Eleger para a Diretoría, por um período de dois anos, como Diretor Presidente, DR. ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAÛJO, brasileiro, casado, indus trial, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Mangabeira, n98.010, portador da Carteira de Identidade n9 95.165, expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo, inscrito no CPF sob n9 000.529.815-68; como Diretor Vice-Presidente, SR. ANTÔNIO CARLOS DE MENEZES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Plínio Moscozo, n9 64, apto. 1001, portador da Carteira de Identidade n9 3564, expedida pela Polícia Militar do Estado da Bahia, inscrito no CPF sob n9 002.124.075-20; e como Diretor Comercial, SR. LUIZ DA SILVA SAMPAIO, bra sileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, à // Rua Manoel Barreto, n9 443, portador da Carteira de Identidade n9166.269 expedita pelo Instituto de Identificação Pedro Melo, inscrito no CPF sob n9 000.734.405-82.

 ASSINATURAS ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ABAÑIO, TADRUSZ BERTERES.
- 4 <u>ASSINATURAS</u> ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAŬJO TADEUSZ PFEIFFER RICARDO/ DE AGOSTINI LAGOEIRO ANTÔNIO CAROLINO DE CARVALHO FILHO JOSÉ DE AGOSTINI LAGOEIRO - ANT GUIDO GRIMALDI - Confere com o original.

Secretário da Reunião Orlando Moscozo Barretto de Araujo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o n.º JC 131.967.....

..... a cópia da ata deR. CONS. DE ADM.....

da BARRETO DE ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A..... realizada em 29 /04 /86 e protocolada sob o n.º 023378.1.....

em 22 / 05 /86 .

Sal ador, 27 de maio de 1986. Femanes des Certo Costerio COM 1284

MOINHO SALVADOR - SOCIEDADE ANÔNIMA

C.G.C.(M.F.)Nº 15.102.213/0001-00

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assemblélas Gerais Ordinária e Extraordinária , do dia 23 (vínte e três) de junho de 1986, às 10:00 (dez) horas, na sede Social na Rua Estado de Israel, s/nº, nesta Cidade, a fim de de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, e das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.01.86 e destinação do resultado;
- B) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social:
- C) Eleição dos membros da Diretoria e fixação do respectivo " Pro Labore";
 - D) Extinção do valor nominal das ações;
- E) Aumento do Capital Social com incorporação de reservas e a consequente alteração do Art. Quinto do Estatuto Social;
- F) Mudanças da ĉata de encerramento do Exercício Social de 31 de janeiro para 31 de dezembro;
- G) Reforma do Art. 23 do Estatuto Social; e outros assun tos de interesse Social.

Salvador-BA., 13 de junho de 1986.

AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO DIRETOR VICE-PRESIDENTE.

SD 1285 AP - 3-3



GIUÍMICA OUIMICA DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO C.G.C. nº 51.744.803/0001-91

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 304,413,000,00 CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 196,294,794,39 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 196,294,794,39

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

DATA: 17.06.86 . LOCAL E HORA: Camaçari, BA, 10:30 horas. PRESENÇAS: Todos o membros do Conselho de Administração dispensada convocação, nos termos do 5 59 do Art. 19 do Estatuto Social. PRESIDENTE: Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni. SECRETÁRIO: Pedro Paulo Da Poian. DELIBERAÇÕES: Aprovação, por unanimidade, das seguintes deliberações: 1. Emissão de 735.160 (setecentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta) ações nominantivos e preferenciais classe "B" sem direito a voto, no valor nominal de C2\$ 15,23 (quinze cruzados e vinte e três centavos), perfazendo o total de C2\$ 11.196.486,80 (onze milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta centavos), com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo con se estatutos sociais para subscrição e integralização em dinheiro por parte do Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, na forma do Dec. Lei 1.376, de 12.12.74. 2. Subscrição das novas ações pelo FINOR, conforme Boletim de Subscrição, totalmente integralizadas no sto, em dinheiro, moitante depósito da importância correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Bresil S.A., em nome da sociedade, 3. As ações ora subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste do Bresil S.A., em nome da sociedade, 3. As ações ora subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste do Bresil S.A., em com da sociedade da estribuição de bonificações que for deliberada na prisma Assembléis Geral Ordinária, participarão integralmente da distribuição de bonificações que for deliberada na prisma Assembléis Geral Ordinária, and decorredado de capitalização da reserva proveniente da correção da expressão monetária do capital. Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Direito de perferência Para subscrição da expressão monetária do capital. Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho fete preferência para subscrição de aces emitides nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. Posição do Capital: O Cap i. Salvador, 17/06/86 Pelo Secretário Geral Clarisse Xavier de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO Concurso Professor Titular Edital 06/11/84 Edital 05/11/84
Candidato aprovado
LUTZ ERLON ARACUO RODRIGUES
Departamento de Biofunção
Matéria: Bioquímica
Salvador, 02 de junho de 1986
GERMANO TABACOF SD 537 AP



PREFEITURA N

Atos do Poder Legislativo

LEI N.º_3.629/86_

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder, as Voluntarias Sociais da Ba hia, o direito real de uso de uma area de terreno situada no Conjunto Habita cional Jardim Santo Inacio, destinada a implantação de um posto de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, as Voluntárias Sociais da Bahia, o direito real de uso de uma área de terreno com 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situada no Conjunto Habitacional Jardim Santo Inácio, destinada a implantação de um posto de saúde.

Art. 29 - A concessão do direito real de uso será outorgada por prazo in determinado e independentemente de pagamento de preco público, devendo constar, do respectivo termo, cláusula de reversão da área ao patrimônio do Município,nos casos de sua não utilização no prazo de 02 (dois) anos ou de ocorrer desvio de finalidade prevista no artigo anterior.

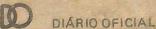
Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 1986

MARIO KERTESZ

IGNACIO-GOMES Secretario de Administração



Atos do Poder Executivo

Decretos de 18 de junho de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do proc. 1464/86,

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo do ven cimento e vantagens, a servidora LEDA LÁZARA PIMENTEL LOPES, Advogada, matricula nº 6411, do quadro do DMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SLAVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do proc. nº 3020/86,

RESOLVE:

Colocar a disposição do Ministério do Exército - Sexta Região Militar, para ter exercício na JSM nº 210, o servidor CARMELITO REBOUÇAS DIAS, Auxiliar de Po lícia Administrativa, matrícula 22.741, da lotação da SESP.

Secretaria de Finanças

28 JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS	JULGADOS PROCEDENTES	Na T
Nº DOS AUTOS	AUTUADOS	
20°750 - IPTU	ANTONIO DOS SANTOS	
17.875 - IPTU	ANA RITA DE JESUS SANTOS	
19.011 - IPTU	ANÍSIO ALVES DOS SANTOS	
18.231 - IPTU	CEMISA	
15.812 - IFTU	CIMPAR - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS	LTDA
19-232 - IPTU	11	
19.357 - IPTU	CEMISA	
21.797 - IPTU	DAVID DOS SANTOS CALDEIRA	
20.088 - IPTU	DJALMA DE SOUZA ARAGJO	
21.944 - IPTU	DULCE PINTO PAIXÃO	
19.181 - IPTU	HAMILTON DE ARAGJO PEREIRA	
18.778 - IPTU	HUMBERTO DA HORA F. JESUS	
09.719 - IPTU	JOSÉ PEREIRA BATISTA	
9.902 - IPTU	JULIUS COELHO PINHEIRO	
13.695 - IPTU	JONO DIAS CANCIO	
13.694 - IPTU	JOÃO DIAS CANCIO	

JOAQUINA SOUZA SANTOS

JOSÉ ALOISIO DE JESUS

JOSÉ CARDOSO NEVES

JACIRA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

12.007 - IPTU 11.974 - IPTU JORIZETE PATROCINIO DE SOUZA JOSÉ DILSON CERQUEIRA 11.882 - IPTU JUCTANE ALEXANDRE BEZERRA 10.639 - IPTU

MARIA SANDRA DE MELO 13.533 - IPTU

10.785 - IPTU MARIA DA GLORIA PINTO AMORIM 11.095 - IPTU MARIA ROQUE CANDIDO DOS SANTOS MILTON NOBREGA FERREIRA

11.492 - IPTU

11.369 - IPTU

13.308 - IPTU

12.517 - IPTU

Salvador, 22 de Maio de 1986.

Set Gerliet

ALDO JOSÉ DA SILVA GODINHO Presidente da 2ª Junta de Julgamento de Processos Fiscais.

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

AVISO

TOMADAS DE PREÇOS Nº 005-006.007/86

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, torna público para conhecimento dos interessados de acordo com a le-gislação vigente, que receberá às 9:30 ,.10:30, e 11:00 horas respec tivamente; do dia 25 de Junho do ano em curso, em seu Parque Rodoviá rio sito a Av. San Martin s/nº Retiro, propostas para as Obras a Ru a RENATO MENDONÇA - Brotas para aquisição de Agreçados e para aqui-

sição de arenoso, atendendo as especificações afixadas no hall desta Autarquia.

Salvador, 13 de Junho de 1986

ENG? NAILTON LOPES BASTOS Presidente da Comissão de Licitação.



LICITAÇÃO Nº 32/86-SETRAM TOMADA DE PRECOS Nº 06/86

AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNI CÍPIO-SETRAM, avisa que fará realizar no dia 03 de julho 1986, às 10:00 hs, na Rua Guedes de Brito, nº 01, 3º andar, Pra ça da Se, nesta Capital, Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços para a contratação de serviços de Guinchos e Reboques no perímetro urbano desta cidade do Salvador.

Os interessados poderão obter o Edital e demais do cumentos e informações na Rua Guedes de Brito, nº 01, 6º andar, diariamente, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Salvador, 18 de junho de 1986

CLIMERIO MONTENEGRO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Mesa. DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/86 "Aprova Convenio de Cooperação mutua que si celebram o Município do Salvador e a Companhia Municípal de Habitação - COMAB/Salvador". RA MUNICÍPAL DA CIDADE DO SALVADOR DECRETA: Art. 19 - Fica aprovado o convenio de cooperação firmado em 27 de maio de 1986, entre o Município do Salvador e a Companhia Municípal de Ha CORAM/salvador, objetivando associar os esforços das Administrações Municípal de da Empresação ca. Art. 29 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 39 - - se as disposições em contrario.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/86 "Aprova Convênio de cooperação mútua que entre si celebram o pio do Salvador e a Empresa de Transportes Utranos de Salvador - TRANSUR". A CAMARA MUNICII CIDADE DO SALVADOR DECRETA: Art. 19 - Fica aprovado o convênio de cooperação mútua, firma de maio de 1986, entre o Município do Salvador e a Empresa de Transportes Utranos de Salvador e convênio de cooperação mútua, firma de maio de 1986, entre o Município do Salvador e a Empresa de Transportes Utranos de Salvador e convênio de cooperação mútua, firma de maio de 1986, entre o Município do Salvador e a Empresa de Transportes Utranos de Salvador e de Cooperação mútua, firma de maio de 1986, entre o Município do Salvador e a Empresa de Transportes Utranos de Salvador e de Cooperação mútua, firma de máio de 1986, entre o Município do Salvador e a Empresa de Transportes Utranos de Salvador e de Cooperação mútua, firma de máio de 1986, entre o Município do Salvador de a Empresa de Transportes Utranos de Salvador e a Empresa de Transportes Utranos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/86 "Aprova Convenio de Cooperação mútua que entre si celebram o DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/86 "La prova Convenio de Cooperação mútua que entre si celebram o Mupio do Salvador e a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB". A CAMARA MUNICIPAL DA CUL DO SALVADOR DECRETA: Art. 10 - Fica aprovado o Convenio de Cooperação mútua, firmado em 27 de a de 1986, entre o Município do Salvador e a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, ob vando associar os esforços das Administrações Municipal e da Empresa, para o cumprimento de fái dade de interesse público, através de exercicio de efetiva cooperação reciproca. Art. 20 - Este creto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 30 - Revogam-se as disposições contrário.

Sala das Secsoes, obj. 8 de junho de 1986

Livan Ramos

1 Van Ramos

1 Van Ramos

20 Secretario

EXPEDIENTE DA MESA: RESOLUÇÃO Nº 653/86 "Denomina Prefeito Mário Rertész o audito rio da Câmara Municipal de Salvador." A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SAL VADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - O auditório da Câmara Municipal de Salvador fica denominado "Auditório Prefeito Mário Kertész". Art. 2º -Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. food auros

Ivan Ramos 29 Secretario

Sala das Sessões, em 18 de junio de 1986. Ama Coelho 1ª Secretária Presidente

Publique-se 86 Em, 18 196 86 Beniggo Britto Mercira Diretor